



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 04, de 19 de abril de 2021

Aprova a utilização de URA
no sistema de telefonia da
UFS.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do
CIG,

CONSIDERANDO o conteúdo Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro, que extingue
o cargo de telefonista do quadro de pessoal da administração pública federal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de utilização de Unidade de Resposta Audível (URA) no
sistema de telefonia da Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo Único: Todas as unidades centrais da UFS deverão validar seus ramais
nesse sistema de atendimento automático.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente